

*Ata  
pela Rosa*

**Ata n.º 2**

**Apreciação de candidaturas**

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior na área de Gestão para a Divisão Financeira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

--- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, no edifício sede do Município de Olhão, reuniu o júri designado por deliberação camarária de vinte e dois de julho de dois mil e vinte, constituído por Carla Martins, Diretora de Departamento de Administração Geral, na qualidade de presidente do júri, Madalena Rosa, Chefe da Divisão Financeira, na qualidade de vogal efetivo que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos, e Susana Silva, Chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal nos termos dos art.ºs 21 e 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril. -----

--- Só são admitidos os licenciados que sejam detentores de habilitação académica válida na área de Gestão nos termos da legislação vigente e conforme mapa de pessoal. -----

--- Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas sessenta e uma (61) candidaturas. -----

--- Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os elementos essenciais à sua admissão. Para o efeito, teve em consideração os pontos 1 (objeto do procedimento concursal), 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----

--- Da análise das candidaturas, o júri constatou que são de excluir os candidatos que não cumprem os requisitos legalmente exigidos, conforme previsto nos pontos 5 e 6 do aviso publicitado no BEP e nos termos do disposto nos art.ºs 17 a 20 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, abaixo identificados e pelos motivos a seguir explanados: -----

<b>Nome</b>	<b>Motivo de exclusão</b>
Alexandra Mihaela Chereches	e)
Ana Cláudia Machado Martins	f)
Ana Isabel Tomás Gonçalves	a), e), f)
Andreia Filipa Farinha Miguel	a)
André Filipe Paixão Mogo Brás	a)
André Pereira Bravo	d)
Carina Pedro Matos	f)
Carla Alexandra da Silva Santos	c), e)
Carlos Manuel Gaspar Nunes	e)
Cláudia Maria Chagas Martins	a)

*Handwritten notes:*  
 OK  
 Helena Rosa  
 [Signature]

Cristiano Miguel Viegas Floro	e)
Dália Maria Pereira Valente	e)
Daniela Sofia Dias Eusébio	e)
Dina Sancha Nunes Afonseca	c), e)
Francisco José Pereira do Nascimento	a)
João Carlos Ventura Duarte	f)
João da Cunha Lopes	e)
Leila Isabel Norte Gomes	e)
Luísa Emanuela Gonçalves Correia	e)
Miguel Ângelo de Carvalho Casanova	e)
Pedro Bernardo Costa Mendes	b), e), f)
Rosa Maria Dias Pereira	a)
Sérgio Miguel Conceição Rato	e)
Tiago Filipe Gonçalves Martins	a), f)

São motivos de exclusão os seguintes: -----

- a) Por o candidato/a não estar habilitado/a com Licenciatura na área de Gestão, conforme aviso (extrato) publicado na 2ª série do Diário da República, de 4 de setembro de 2020, e no ponto 5.2.1 (requisito habitacional) do aviso detalhado de abertura. -----
- b) Pelo incumprimento do n.º 1 do ponto 6.1 do aviso, conjugado com o n.º 3 do mesmo ponto, dado o não preenchimento do formulário tipo de candidatura disponível na página eletrónica do Município. -----
- c) Pelo incumprimento da alínea a) do n.º 3 do ponto 6.1 do aviso, dada a apresentação da candidatura através de correio eletrónico mas sem a necessária assinatura eletrónica do requerimento / formulário tipo de candidatura e documentos que o acompanham. -----
- d) Pelo incumprimento da alínea a) do n.º 1 do ponto 6.3 do aviso, de entrega de cópia legível do certificado de habilitações literárias, comprovando que é licenciado/a ou detentor de título académico de grau superior na área de Gestão. -----
- e) Pelo incumprimento da alínea b) do n.º 1 do ponto 6.3 do aviso, de entrega do currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato. -----
- f) Pelo incumprimento da alínea d) do n.º 1 do ponto 6.3 do aviso, de entrega de cópia do cartão do cidadão, expressamente para fins do procedimento concursal. -----

--- Nos termos do atrás exposto, os candidatos atrás referidos não são admitidos ao procedimento pelo que, sendo excluídos para os efeitos do n.º 1 do art.º 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, deverão ser notificados, em sede de audiência de interessados no prazo de cinco dias do teor da presente ata. Os candidatos não admitidos poderão pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis, nos termos do art.º 23 da mesma Portaria, por escrito, apresentando as suas alegações no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município. -----

--- Quanto aos demais candidatos, abaixo listados, por cumprirem os requisitos e apresentarem os elementos exigidos no aviso de abertura, entende o júri que são admitidos no procedimento concursal: -----

- Adriana Soraia Vicente Morais -----
- Ana Catarina Pinho Antunes -----
- Ana Isabel Jesus Nascimento -----
- André Filipe Pereira Viseu -----
- António José Vairinhos Martins -----
- Asen Ruslanov Zharbashev -----
- Carla Alexandra Matias Soares -----
- Carla Isabel Rebocho Patarata Dionísio -----

Carla Maria Marques Crispim -----  
 Christophe Manuel Mendes Carvalho -----  
 David Alexandre Martins Pereira de Sousa -----  
 Fátima de Jesus Costa Pereira de Oliveira -----  
 Filipa do Carmo Cerelinda -----  
 Filomena Serra Carvalho -----  
 Gonçalo Morgado Pires Rodrigues -----  
 Inês Spencer Reis Moura -----  
 Ion Sturza -----  
 Iuri Alexandre de Jesus Viegas -----  
 Ivo André Vicente Gabadinho -----  
 Joana Filipa Estevão Robalo -----  
 Joana Isabela da Costa Cabral Sousa Mortal -----  
 João Luis Martins Cardoso -----  
 João Pedro Pires -----  
 João Tiago Pereira Silvestre -----  
 Margarida Ruivo Nogueira Mendes -----  
 Marta Filipe dos Santos Rodrigues -----  
 Mónica Cristina Madeira de Sousa Afonso -----  
 Patrícia Isabel Pedro Custódio -----  
 Paulo Alexandre Quintelas Brito -----  
 Pedro Manuel dos Santos Correia Pires Ventura -----  
 Raquel Alexandra Revés Pereira -----  
 Ricardo Jorge dos Santos Pacheco -----  
 Sandra Marília Casimiro Ramos -----  
 Sílvia Isabel Monteiro da Rosa -----  
 Teresa Isabel Rodrigues Dias -----  
 Valter Miguel Francisco Bento -----  
 Vitor Nuno do Nascimento Guerreiro -----

--- Relativamente a estes, e decorrido o referido prazo de audiência de interessados conferido aos candidatos excluídos, bem como o prazo para apreciação das questões suscitadas, nos termos do ponto 7.1 do aviso, deverá ser aplicado o primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos (PC), definindo-se o dia trinta de março, pelas 9.30h, na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, sita na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 3, em Olhão, para a realização da mesma, nos termos do art.º 24 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, devendo-se apresentar de máscara de proteção individual e caneta.  
 --- E não havendo mais nada a tratar, pelas dezassete horas, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.-----

O Júri







